

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 137 has situadas no lugar denominado "Bacunero", no mun. desta cap., compreendido pelo lot. ao senhor Virgílio Costa.

O Governador do Est. de Mato Grosso fez saber, aos que o presente virem, que havendo o D. T. B. por despacho de 24/2/54 concedido a título de venda ao sr. Virgílio Costa, brasileiro, casado, agricultor, o lote de terras no lugar denominado "Bacunero" no mun. desta cap. cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei n. 736, de 6 de dez. de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 16.500,60 correspondente ao valor total da área medida de 137 hectares, taxa de colonização, taxa de eletr. e taxa adicional como provam os recibos nºs 072/54 e 601/65, expedidos pela Rec. de Rend. desta cap. junto ao autor resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 107 da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título def. de propriedade do mencionado lot. e q. tem a conf. de um polígono regular e a sup. de 137 has. achando-se o respectivo marco colocado: O I MP está situado na mata no divisa das terras de Leonardo Gregoli e junto ao marco das terras de Ivonilagi; O II MP está situado a 1142 mts. do I MP com o rumo magnético de 0°00'N. junto ao marco das terras de Ivonilagi e na divisa das terras de Terceiro; O III MP está situado na mata na divisa das terras de Terceiro e junto ao marco das terras de Virgílio da Cunha Velha e na divisa das terras de João Bernardino, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. T. B. Dado e passado no D. T. B. em Curitiba 4 de março de 1955. 75 da República. Eu Theobaldo Jorge Tefino Diretor do D. T. B. o p. m. Fernando Correa da Costa, Bernardo Balbino. Acompanha a respectiva cópia da planta. Adianta-se o valor de R\$ 500,00 em estampilhas estaduais, devidamente autenticadas com data e assinatura do Sr. de Benar, em Curitiba 25-3-65.

Cavalheiro

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 596 hectares, situadas no lugar denominado "Guarano" no mun. desta cap. compreendido pelo lot. ao senhor Alípio Ferreira Gomes.

O Governador do Est. de Mato Grosso fez saber, aos que o presente virem, que havendo o D. T. B. por despacho de 5/12/53 concedido a título de venda ao senhor Alípio Ferreira Gomes, brasileiro, solteiro, mineiro, o lote de terras no lugar denominado "Guarano" no mun. desta cap. cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conf. as normas estabelecidas pela Lei n. 736, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 71.800,60 correspondente ao valor total da área medida de 596 has., taxa de colonização, taxa adicional, taxa de eletr. e como provam os recibos nºs 1705/54, 301/55, 2.877/54 e 6704/64, expedidos pela Rec. de Rend. desta cap. junto ao autor resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 107 da Lei acima referida e em substit. ao título provisório expedido, o presente título def. de propriedade do mencionado lot. e q. tem a conf. de um polígono irregular e a sup. de 596 hectares achando-se o respectivo marco colocado. O MP I está situado próximo à margem esquerda do Rio Krizum e com um dos lados de 5150 mts., O MP II acha-se situado na mata em comum com terras de Hermínio Tavares e outro com o rumo magnético de 33°45'NW e a distância de 5150 mts., O MP III acha-se situado na mata em comum com terras de Hermínio Tavares e outro com terras de quem de direito com o rumo magnético de 0°00'NW e distância de 4.040 mts., O MP IV acha-se situado próximo à margem esquerda do Rio Krizum e com um dos lados de quem de direito com o rumo magnético de 30°00'NE e a distância de 5.050 mts. Os MP V ao MP VI encontramos vários rumos e distâncias, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. T. B. Dado e passado no D. T. B. em Curitiba 6 de fevereiro de 1955. 75 da República. Eu, Theobaldo Jorge Tefino, Diretor do D. T. B. o p. m. Fernando Correa da Costa, Bernardo Balbino. Acompanha a respectiva cópia da planta. Adianta-se o valor de R\$ 500,00 em estampilhas estaduais, devidamente autenticadas com data e assinatura do Sr. de Benar, em Curitiba 25-3-65.

Cavalheiro

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0063 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0063_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: AB07F47BA495206C349DAE8E74D9DFCE2907CAE64E7A24B56BF0491C6DA17830

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:34

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:06:02

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:34



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:06:02